



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Complementar nº 024, de 13 de abril de 2023

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores pertencentes ao Quadro Especial de Ensino Especializado e de Pessoal de Suporte Pedagógico do Município de Ribeirão Bonito.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 217 /2023
Recebido em 26 /04 /2023
Às 14:37 por ISABELLI.

Art. 1º Os valores financeiros, expressos em Reais (R\$) do Quadro Especial de Ensino Especializado e de Pessoal de Suporte Pedagógico (Anexo III da Lei Municipal nº 2299, de 12.12.12), passam a ser os seguintes:

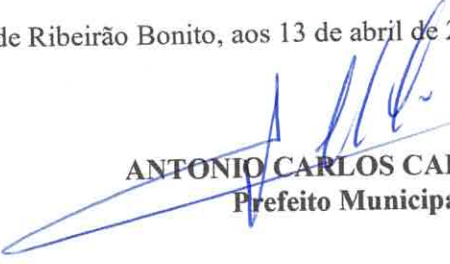
SIGLA	VALOR
M3	R\$ 5.485,00
M4	R\$ 4.845,00
M5	R\$ 24,56 hora/aula
M6	R\$ 24,56 hora/aula
M7	R\$ 5.063,00

Art. 2º As verbas necessárias à execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário, em conformidade com o contido no artigo 46, § 1º da LDO (Lei nº 2858, de 12.12.2022) e artigo 5º, § 1º da LOA (Lei nº 2860, de 12.12.2022).

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei Complementar retroagirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 13 de abril de 2023.


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei em tela visa reajustar o salário dos profissionais elencados no Quadro Especial de Ensino Especializado e de Pessoal de Suporte Pedagógico – Anexo III da Lei Municipal nº 2299, de 12.12.2012.

Através do presente projeto, os profissionais atuantes na área da Educação de nosso Município passarão a receber o Piso Salarial dos Professores, anunciado em janeiro de 2023, pelo Ministro da Educação, Camilo Santana.

O reajuste do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica encontra-se no âmbito da política de valorização profissional prevista no Plano Nacional de Educação.


ANTONIO CARLOS CAREGATO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 024/2023

Adequação Orçamentária e Financeira Art. 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo de adequação Orçamentária e Financeira com a finalidade de demonstrar o impacto ocasionado por consequência dos Vencimentos e Salários do Projeto de Lei 024/2023, que dispõe sobre reajuste salarial dos servidores pertencentes ao Quadro Especial de Ensino Especializado e de Pessoal de Suporte Pedagógico do Município de Ribeirão Bonito, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

I – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Código da Despesa	Discriminação da Despesa	2023	2024	2025
3.1.90.11 3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	R\$ 26.105.223,97	R\$ 27.541.011,29	R\$ 29.055.766,91
3.1.90.11 3.1.90.13	Criação cargos/ajustes e gratificações	R\$ 1.121.916,84	R\$ 1.183.622,27	R\$ 1.248.721,49
TOTAL		R\$ 27.227.140,81	R\$ 28.724.633,55	R\$ 30.304.488,40

II - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

(x) A ação está prevista no Plano Plurianual (PPA) vigente, de que trata a Lei Municipal nº. 2760, de 10 de dezembro de 2021, conforme o seguinte programa governamental

III - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(x) A ação está prevista nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, de que trata a Lei Municipal nº 2858, de 12 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, conforme consta no anexo de metas e prioridades:

IV- COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

(x) A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2860, de 12 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, na seguinte dotação global, afeta à referida Secretaria:

Dotação (ões) Orçamentária (s)	Código (s) da despesa	Fonte (s) de recurso (s)	Saldo Atual
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.91.00	Recursos Livres vinculados	R\$ 27.121.293,38

(x) A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor, nas dotações correspondentes, como demonstradas acima, havendo saldo suficiente para as despesas.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

V - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)

(Somente se a ação criada, expandida ou aperfeiçoada se referir a gastos com pessoal)

Receita Corrente Líquida acumulada até fevereiro de 2023	R\$ 56.235.710,65
Gastos totais com Pessoal acumulados no exercício até fevereiro de 2023	R\$ 26.105.223,97

Percentual de comprometimento de Gastos com Pessoal até dezembro de 2022	40,69%
Acréscimo nos gastos com o impacto gerado: No exercício financeiro em curso:	1.121.916,84
Nos dois exercícios subsequentes:	2.432.343,76
Gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o impacto gerado até 12/2022 e demais impactos.	27.227.140,81
Receita Corrente Líquida - RCL - Estimada 2022	51.700.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - Estimada 2023	66.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - Estimada 2024	69.630.000,00
Percentual de Gastos com Pessoal Projetados, a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o aumento o impacto gerado e demais impactos anteriores.	48,42%

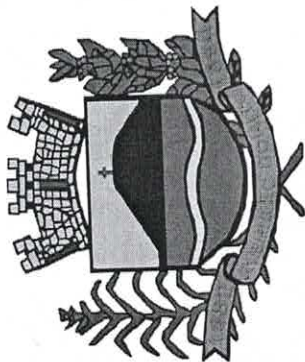
Observações:

a) O índice das despesas com pessoal projetado para o ano de 2023 incluindo o estudo acima elencado, alcançou o percentual de **48,42%**. A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, tem plenas condições financeiras e orçamentárias para comportar tal impacto, conforme demonstrado, não ultrapassando os limites das Despesas com Pessoal no exercício de 2023, como também nos próximos exercícios financeiros, conforme estabelece o Art. 54, alínea "a" do inciso I e do art. 55 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF.

b) Existem plenas condições financeiras e orçamentárias para o aumento da despesa com pessoal.

Ribeirão Bonito - SP, 25 de abril de 2023.


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado de São Paulo

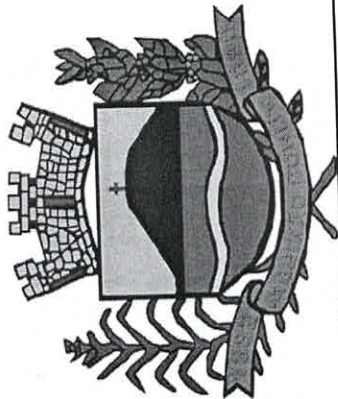
Contabilidade

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	TOTAL (Últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES	5.394.383,44	5.179.011,95	5.382.991,89	5.547.031,65	5.112.247,05	4.360.963,99	5.005.986,86	4.903.368,07	5.963.058,98	6.117.660,49	5.440.806,85	4.563.545,53	62.971.056,75
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autarquias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Estaduais Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	5.394.383,44	5.179.011,95	5.382.991,89	5.547.031,65	5.112.247,05	4.360.963,99	5.005.986,86	4.903.368,07	5.963.058,98	6.117.660,49	5.440.806,85	4.563.545,53	62.971.056,75
(-) DEDUÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Serv. Reg. Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEB	504.843,05	579.778,16	488.847,04	466.368,51	537.731,24	437.773,32	523.346,88	534.407,49	552.945,20	744.892,57	649.647,94	489.764,70	6.510.346,10
Anulação de Restos a Pagar	-	-	200.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	225.000,00
Otras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	504.843,05	579.778,16	688.847,04	491.368,51	537.731,24	437.773,32	523.346,88	534.407,49	552.945,20	744.892,57	649.647,94	489.764,70	6.735.346,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.889.540,39	4.599.233,79	4.694.144,85	5.055.663,14	4.574.515,81	3.923.190,67	4.482.639,98	4.368.960,58	5.410.113,78	5.372.767,92	4.791.158,91	4.073.780,83	56.235.710,65

Antonio Carlos Caregato
Prefeito Municipal
864.050.208-00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Contabilidade

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 971/798)

MARÇO - 2023

Valores expressos em R\$

	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	Totais:
DESPESAS COM PESSOAL													
Despesa Bruta com Pessoal (I)	1.582.537,81	2.636.880,35	2.272.389,96	1.373.099,87	1.745.590,50	1.792.804,59	1.842.727,46	1.940.794,93	3.503.361,98	1.082.902,60	2.830.030,81	1.924.853,72	24.527.873,58
Despesa Bruta com Pessoal (II)	1.197.062,82	1.913.185,61	1.726.825,14	1.042.207,88	1.324.619,25	1.360.478,60	1.400.985,75	1.489.993,35	2.601.133,43	834.674,11	1.547.016,04	1.448.030,37	17.898.213,25
Despesa com Pessoal Ativo	346.652,88	575.033,54	508.717,28	294.044,45	384.123,71	395.529,32	405.103,34	413.954,04	865.281,01	221.514,57	446.648,51	408.174,01	5.304.796,66
Encargos Sociais	36.822,11	82.744,37	36.847,54	36.847,54	36.847,54	36.796,67	36.638,37	36.847,54	36.847,54	36.713,92	437.794,27	55.395,77	907.143,18
Pessoal Inativos e Pensionistas											398.571,99	13.252,57	457.721,39
Indenização por demissão (inc. I)													-
Decorretos Desligamento Judicial													-
Desp. de Exercícios Anteriores													-
Outras desp. com pessoal	1.582.537,81	2.636.880,35	2.272.389,96	1.373.099,87	1.745.590,50	1.792.804,59	1.842.727,46	1.940.794,93	3.503.361,98	1.082.902,60	2.830.030,81	1.924.853,72	24.527.873,58
SUBTOTAL IMPACTOS													
Impacto Cargo Coord. Pedagógico	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	5.032,17	60.386,04
Impacto Fiscal - Tributação Municipal II	2.151,00	2.151,00	2.151,00	2.151,00	2.151,00	2.151,00	2.151,00	2.151,00	2.151,00	2.151,00	2.151,00	2.151,00	25.812,00
Impacto - Aumento dos Professores	4.207,99	4.207,99	4.207,99	4.207,99	4.207,99	4.207,99	4.207,99	4.207,99	4.207,99	4.207,99	4.207,99	4.207,99	50.495,88
Impacto - Gratificação Defesa Civil	1.082,91	1.082,91	1.082,91	1.082,91	1.082,91	1.082,91	1.082,91	1.082,91	1.082,91	1.082,91	1.082,91	1.082,91	12.994,92
Impacto - Gratificação Controle Interno	120.907,45	120.907,45	120.907,45	120.907,45	120.907,45	120.907,45	120.907,45	120.907,45	120.907,45	120.907,45	120.907,45	120.907,45	1.450.889,40
Impacto - Reconstituição Salarial 5,93%	93.493,07	93.493,07	93.493,07	93.493,07	93.493,07	93.493,07	93.493,07	93.493,07	93.493,07	93.493,07	93.493,07	93.493,07	1.121.916,84
Impacto - Reajuste Professores 6,53%	39.423,28	39.423,28	39.423,28	39.423,28	39.423,28	39.423,28	39.423,28	39.423,28	39.423,28	39.423,28	39.423,28	39.423,28	473.079,36
Impacto - Criação de Cargos Diversos	3.738,55	3.738,55	3.738,55	3.738,55	3.738,55	3.738,55	3.738,55	3.738,55	3.738,55	3.738,55	3.738,55	3.738,55	44.862,60
Impacto - Criação de Cargos Prof. Assat. Educação	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	3.156.988,62
SUBTOTAL IMPACTOS	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	270.036,42	3.156.988,62
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I+II)													
(C) DEDUÇÕES (81º do art. 19)	1.852.574,23	2.906.916,77	2.540.275,38	1.640.985,29	2.013.475,92	2.060.690,01	2.100.289,81	2.198.357,28	3.760.824,33	1.340.464,95	3.087.593,16	2.182.415,07	27.684.862,20
Indenização por demissão (inc. I)													-
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													-
Desligamento de compet. anterior (inc. IV)													-
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													-
Subtotal	1.852.574,23	2.906.916,77	2.540.275,38	1.640.985,29	2.013.475,92	2.060.690,01	2.100.289,81	2.198.357,28	3.760.824,33	1.340.464,95	3.087.593,16	2.182.415,07	27.684.862,20
Desp. Líquida com Pessoal (III)=(I-II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL	4.889.540,39	4.999.233,79	4.694.144,85	5.055.663,14	4.574.535,81	3.923.190,67	4.482.639,98	4.368.960,58	5.410.133,78	5.372.767,92	4.791.158,91	4.073.780,83	56.235.710,65
% DA DESPESA SOBRE A RCL	37,89%	62,21%	51,17%	32,46%	44,07%	53,53%	46,85%	50,33%	60,57%	24,95%	56,13%	53,25%	48,42%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL													
% DA DESPESA SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
LÍMITE MÁXIMO (inciso I, II e III art. 20 da LRF)													48,42%
LÍMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)													54,00%
LÍMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 LRF)													51,30%
LÍMITE DE ALERTA													48,60%



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

ANTONIO CARLOS CAREGARO,

Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **DECLARA**, sob as penas da Lei, conforme dispõe o inciso II do artigo 16 da Lei 101/2000, que o aumento de despesas ocasionado em virtude da alteração da remuneração dos servidores públicos municipais do magistério, objeto do Projeto de Lei nº 024/2023, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 24 de abril de 2023.


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal